



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1586/2021

Indico ao Senhor Governador do Estado de São Paulo que reveja a forma de vacinação dos profissionais da educação do Plano Estadual de Imunização contra covid-19.

Indico ao Senhor Governador Estadual de São Paulo que reveja a forma de vacinação dos profissionais da educação do Plano Estadual de Imunização contra covid-19, para que sejam vacinados nos locais de domicilio e não nas cidades das quais prestam serviços, como vem sido orientada pela Secretária Estadual de Saúde.

Considerando que a pandemia do novo coronavírus impôs uma nova realidade aos milhares de professores em todo país. O giz e a lousa foram substituídos por plataformas online, vídeos e mensagens virtuais, tudo para garantir o isolamento social e evitar a proliferação da covid-19;

Considerando que os professores trabalham há mais de um ano de forma remota a fim de garantir o pleno desenvolvimento educacional para todos os alunos;

Considerando que o retorno das aulas no Estado de São Paulo se inicia ao mesmo tempo em que se restringe a vacinação para todos os professores em decorrência da geografia, sendo que a proteção da comunidade escolar é fundamental para a volta as aulas;

Considerando que estamos vivendo uma realidade muito difícil, e que essa orientação vem impedindo os profissionais da educação de acessarem as vacinas nas suas cidades de domicilio, pela determinação e orientação da Secretária de Saúde do Estado de São Paulo, nos quais diz que a vacinação deve ocorrer nas cidades de prestação de serviços e não nas cidades de domicilio e com essa orientação estamos forçando dezenas de profissionais a pegarem horas de estrada para que a vacina se torne realidade.

Considerando que quando obrigamos os municípios a estarem nas estradas para acessarem a vacina, os colocamos em maior exposição de risco a covid-19, por causa das viagens longas, paradas em locais de grande fluxo de pessoas como postos de refeição e custo financeiro voltado só para o deslocamento, sendo que esse deslocamento seria desnecessário, caso os municípios pudessem vacinar seus municípios;

Venho por meio deste, solicitar que reveja essa decisão, uma vez que os municípios não têm data padronizada para volta as aulas presenciais e há educadores que trabalham em mais de uma cidade e inclua que as vacinas sejam aplicadas em seu local de domicilio para que se evite o deslocamento das pessoas de seus domicílios até o município de prestação de serviços.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos e estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de abril de 2021.

PROTÓCOLO 2702/2021 - 13/04/2021 12:46



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 2702/2021 - 13/04/2021 12:46